

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 074/2020

Considerando a necessidade de otimizar os serviços internos da entidade, bem como considerando o disposto no Artigo 12, da Lei 9.784/1999;

Considerando o Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Fundação Araucária.

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná RESOLVE delegar à funcionária **FERNANDA CARINE SCHEIDT**, matrícula nº 14, a função de **aprovar remanejamentos e alterações em planos de trabalho de convênios e congêneres**, conforme requisitos abaixo.

1. Poderão ser aprovados pela delegatária os remanejamentos que tenham parecer favorável tanto do Setor de Convênios, como da Assessoria Jurídica, nas seguintes matérias:
 - a. Designação, substituição ou desligamento de bolsistas;
 - b. Designação, substituição ou desligamento de coordenador;
 - c. Designação, substituição ou desligamento de membro de equipe executora de projetos;
 - d. Remanejamentos em convênios e congêneres nos quais não haja transposição entre rubricas de capital para custeio ou vice-versa;
 - e. Remanejamentos em convênios e congêneres em que não haja utilização de saldo de aplicação ou pedido de suplementação de recursos.
2. Caso haja pareceres discordantes entre o Setor de Convênios e a Assessoria Jurídica, deverá o pedido ser submetido à apreciação da Diretoria de Administração e Finanças.
3. Nas demais matérias, ou quando houver necessidade de alteração do valor conveniado, permanece a necessidade de submissão do pedido à apreciação da Diretoria de Administração e Finanças.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de outubro de 2020.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**